



Requerimento Nº 563/2026

Ementa: Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou planejamento visando à implantação do Programa “Mãe Itapeviense”, com foco em apoio integral às gestantes e entrega de enxoval para o bebê.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente informe se há estudos técnicos, projetos preliminares, tratativas administrativas ou planejamentos para a implantação do Programa “Mãe Itapeviense”, com o objetivo de oferecer acompanhamento completo às gestantes do município e a entrega de enxoval para o bebê.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A maternidade é uma fase de grande transformação na vida da mulher, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social. A proposta do Programa “Mãe



Itapeviense” visa oferecer apoio integral às gestantes do município, contemplando ações nas áreas da saúde, assistência social e educação, com foco no acolhimento, cuidado e segurança desde o pré-natal até os primeiros meses de vida do bebê.

O programa poderá ser voltado, prioritariamente, para gestantes em situação de vulnerabilidade, inscritas em programas sociais do município, fortalecendo as políticas públicas de proteção à infância e apoio à mulher.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação do Programa “Mãe Itapeviense” como política permanente de cuidado e valorização da vida desde a gestação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2UWSHFF36XR793GB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2UWS-HFF3-6XR7-93GB

